INDICAÇÃO Nº /2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, **SUGERINDO QUE FAÇA O CALÇAMENTO, INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO E DE BANCOS, MANUTENÇÃO DOS APARELHOS DE GINÁSTICA E IMPLANTAÇÃO DE UM PARQUE INFANTIL, NO TERRENO ATRÁS DA ESCOLINHA TIA NANÁ, NO BAIRRO COHAB I.**

JUSTIFICATIVA

- O calçamento do local é necessário, pois somente a parte que possui os aparelhos de ginástica tem piso, o que dificulta utilizar os aparelhos em determinados dias, principalmente em dias de chuva, devido à lama.
- Instalação de iluminação e bancos, para que seja um espaço de interação mais utilizado.
- A manutenção dos aparelhos é essencial devido à degradação ao ficarem expostos ao sol e chuva.
- A implantação de um parque infantil será de grande importância, uma vez que o presente terreno é atrás de uma escola infantil e o bairro possui muitas crianças.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 12 de junho de 2025.

João Batista de Freitas do Nascimento

Assinado digitalmente por João Batista de Freitas do Nascimento
ND: C=BR, O=Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, CN=João Batista de Freitas do Nascimento, E=vereadorjoaozinhobigode@viscondedoriobranco.mg.leg.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.06.12 10:22:29-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Vereador João Batista de Freitas do Nascimento – União Brasil